



G081/P4035

Prezado Cliente,

A WETTOR MARCAS & PATENTES, que já tem a honra de tê-lo como cliente, tem agora a satisfação de entregar o seu CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA (original em <u>anexo</u>), expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, inerente à marca, abaixo caracterizada:

Marca: ASP AUTOMOÇÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

Processo: 901808946 Classe: NCL(9) 42 Depósito: 22/07/2009
Apresentação: Mista Natureza: De Serviço Situação: REGISTRO

Titular: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

A CONCESSÃO DE REGISTRO da mencionada marca foi publicada na Revista da Propriedade Industrial – RPI nº 2410, de 14/03/2017, e vigorará em todo o Brasil por 10 (dez) anos, contados desta data, podendo ser prorrogada a cada 10 (dez) anos, por períodos iguais e sucessivos, mediante sua solicitação ao INPI. A WETTOR MARCAS & PATENTES estará atenta a esses prazos e fará tempestivamente as necessárias comunicações acerca. Por isso não deixe de nos avisar, acaso venha a mudar de telefone, e/ou endereço, e/ou e-mail, a qualquer tempo.

A Lei da Propriedade Industrial – LPI obriga que a sua marca seja continuamente usada e/ou licenciada a partir do registro, sob pena de extinção dos direitos que lhes foram outorgados, em face de requerimento de caducidade por terceiro(s), uma vez que reste verificada a falta de comprovação do seu uso. A comprovação de uso deve ser feita através de notas fiscais emitidas pelo titular ou licenciado, conforme o caso, dentre outros documentos, neles inclusa a sua marca da forma como apresentada no Certificado de Registro anexo, devendo chancelar os produtos/serviços relacionados naquele documento.

A ausência do protocolo da petição de prorrogação, no prazo exigido em lei, também motivará a extinção dos direitos sobre a sua marca, razão pela qual é fundamental manter o ACOMPANHAMENTO ANUAL DO REGISTRO, previsto no nosso Contrato de Prestação de Serviços. Esse acompanhamento lhe manterá informado sobre quaisquer prazos/medidas necessárias para manutenção dos diretos sobre sua marca, além de fazê-lo em relação às marcas colidentes no seu ramo de negócios, que busquem o registro, quando tomaremos as medidas que visem obstaculizá-las.

O uso desautorizado da sua marca por terceiros, inadvertidos ou propositais, é crime previsto pela Lei da Propriedade Industrial – LPI, passível o infrator da paralização do ilícito, além das sansões de detenção e ressarcimento de prejuízos, uma vez intentadas as medidas legais cabíveis, analisado caso a caso. Procure-nos imediatamente, acaso tome conhecimento de que alguém está usando a sua marca registrada.

Salientamos que a sua marca registrada tem proteção garantida <u>apenas</u> no Brasil e <u>tão somente</u> para os produtos ou <u>serviços</u> especificados no Certificado de Registro anexo. Verifique-os. Sugerimos sempre ampliar esta proteção para outros países e para todos os produtos ou serviços do mesmo segmento mercadológico, antes que seus concorrentes "façam isso por você".

Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato conosco.

Cordialmente,

Ambiente de Marcas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/07/2009 Data da concessão: 14/03/2017 Fim da vigência: 14/03/2027

Titular: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

LTDA [BR/CE] CNPJ: 02288268000104

Endereço: RUA LAURO MAIA, Nº 1120 - FÁTIMA, 60055-210, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Serviço CFE(4): NCL(9): 24.1.13 e 27.5.1

Especificação: Análise de sistemas [informática]; Atualização de software de computador; Software de computador (Instalação de -); Implantação de sistema [informática]:Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; Conversão de dados e documentos de suporte físico para suporte eletrônico; Dados (Recuperação de -) [informática], Assessoria, consultoria e informação em software; Programação de computador [informática]; Software de computador (Aluguel de -);Software de computador (Elaboração [concepção] de-); Computador (Duplicação de programas de -);Serviços de análise de processamento de dados [serviço de informática]; Mecanismos de busca (Fornecimento de -) para a internet; Fornecimento de mecanismos de busca para a obtenção, manutenção e distribuição de dados a partir de um banco de dados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

localizado em uma rede mundial de computadores [se for uma ferramenta de busca]; Elaboração [concepção] de software de computador;Instalação de software de computador;Projeto de sistema de computadores; Software de computador (Atualização de -); Aluguel de software de computador; Aluguel de tempo de acesso a banco de dados; Criação e manutenção de web sites para terceiros; Manutenção de software de computador; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação; Banco de dados (aluguel de servidor de -, para terceiros);Banco de dados (serviços de desenvolvimento de -) [informática], Recuperação de dados [informática]; Projeto de sistema de computador; Sites de busca [fornecimento de mecanismos de busca na Internet]; Atualização de informação em banco de dados de computador [serviço de informática]; Software de computador (Manutenção de -); Computadores (Projeto de sistema de -);Duplicação de programas de computador;Serviços de engenharia e planejamento no campo de redes de informação e comunicações; Fornecimento de mecanismos de busca para a internet

Rio de Janeiro, 14/03/2017

André Luis Balloussier Ancora da Luz Diretor





Oficio Nº: 232/18

Prezado Cliente,

A WETTOR MARCAS & PATENTES, que já tem a honra de tê-lo como cliente, tem agora a satisfação de entregar o seu CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA (original em anexo), expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, inerente à marca, abaixo caracterizada:

Marca: ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

Processo: 901808792 Classe: NCL(9) 35 Depósito: 22/07/2009
Apresentação: Mista Natureza: De Serviço Situação: REGISTRO

Titular: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

A CONCESSÃO DE REGISTRO da mencionada marca foi publicada na Revista da Propriedade Industrial – RPI n° 2410, de 14/03/2017, e vigorará em todo o Brasil por 10 (dez) anos, contados desta data, podendo ser prorrogada a cada 10 (dez) anos, por períodos iguais e sucessivos, mediante sua solicitação ao INPI. A WETTOR MARCAS & PATENTES estará atenta a esses prazos e fará tempestivamente as necessárias comunicações acerca. Por isso não deixe de nos avisar, acaso venha a mudar de telefone, e/ou endereço, e/ou e-mail, a qualquer tempo.

A Lei da Propriedade Industrial – LPI obriga que a sua marca seja continuamente usada e/ou licenciada a partir do registro, sob pena de extinção dos direitos que lhes foram outorgados, em face de requerimento de caducidade por terceiro(s), uma vez que reste verificada a falta de comprovação do seu uso. A comprovação de uso deve ser feita através de notas fiscais emitidas pelo titular ou licenciado, conforme o caso, dentre outros documentos, neles inclusa a sua marca da forma como apresentada no Certificado de Registro anexo, devendo chancelar os produtos/serviços relacionados naquele documento.

A ausência do protocolo da petição de prorrogação, no prazo exigido em lei, também motivará a extinção dos direitos sobre a sua marca, razão pela qual é fundamental manter o ACOMPANHAMENTO ANUAL DO REGISTRO, previsto no nosso Contrato de Prestação de Serviços. Esse acompanhamento lhe manterá informado sobre quaisquer prazos/medidas necessárias para manutenção dos diretos sobre sua marca, além de fazê-lo em relação às marcas colidentes no seu ramo de negócios, que busquem o registro, quando tomaremos as medidas que visem obstaculizá-las.

O uso desautorizado da sua marca por terceiros, inadvertidos ou propositais, é crime previsto pela Lei da Propriedade Industrial – LPI, passível o infrator da paralização do ilícito, além das sansões de detenção e ressarcimento de prejuízos, uma vez intentadas as medidas legais cabíveis, analisado caso a caso. Procure-nos imediatamente, acaso tome conhecimento de que alguém está usando a sua marca registrada.

Salientamos que a sua marca registrada tem proteção garantida <u>apenas</u> no Brasil e <u>tão somente</u> para os produtos ou serviços especificados no Certificado de Registro anexo. Verifique-os. Sugerimos sempre ampliar esta proteção para outros países e para todos os produtos ou serviços do mesmo segmento mercadológico, antes que seus concorrentes "façam isso por você".

Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato conosco.

Cordialmente,

Ambiente de Marcas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Servicos Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808792

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/07/2009 Data da concessão: 14/03/2017 Fim da vigência: 14/03/2027

Titular: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

LTDA [BR/CE] CNPJ: 02288268000104

Endereço: RUA LAURO MAIA, Nº 1120 - FÁTIMA, 60055-210, CEARÁ, BRASIL

Apresentação:

Marca de Serviço Natureza: CFE(4): 24.1.13 e 27.5.1

NCL(9):

Especificação: Arquivos (Gestão computadorizada de -);Documentos (Reprodução

de -);Gestão computadorizada de arquivos;Digitação;Bancos de dados de computador (Compilação de informação em -);Bancos de dados de computador (Sistematização de informações em -

);Sistematização de informações em bancos de dados de computador, Compilação de informação para bancos de dados de

computador; Pesquisa de dados em arquivos de computador [para

terceiros]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808792

Rio de Janeiro, 14/03/2017

André Luis Balloussier Ancora da Luz Diretor







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgão Públicos, que a Empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 02.288,268/0001-04, estabelecida à Rua Lauro Maia, 1120, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, presta serviços ao Município de Anapú, no Estado do Pará, no licenciamento de uso de Sistema de Gestão Governamental Integrado, abrangendo os módulos: PPA, Orçamento, Contabilidade Pública, (GPO) Tesouraria, Licitação, Patrimônio, Folha de Pagamento, Doações, Transferência, Hospedagem e Publicação de dados Contábeis para o Portal da Transparência, em atendimento a Lei 131/09 e Decreto Federal 7.185 de 27 de Maio de 2010 e a Lei 12.527/11, Lei de Acesso a Informação, através do sitio: www.gdip.com.br.

Declaramos que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foi instalado em nosso Município, no exercício financeiro de 2014.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Anapú (PA), 18 de Dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO CNPJ: 05.425.871/0001-70 **GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental. compreendendo os módulos: contabilidade pública, tesouraria, PPA, orçamento (LOA), Licitações e Portal da Transparência, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Baião (PA), no período de 27/01/2017 à 18/12/2017, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Baião (PA), em 18 de Dezembro de 2017.

Jadir Noqueira Rodrigues/ VUJUEITA Rodrigues Prefeito Municipal de Baião

Prefeito Municipal

CPF: 179.849.802-25

Praça Santo Antônio, 199 - Centro - Baião - PA.



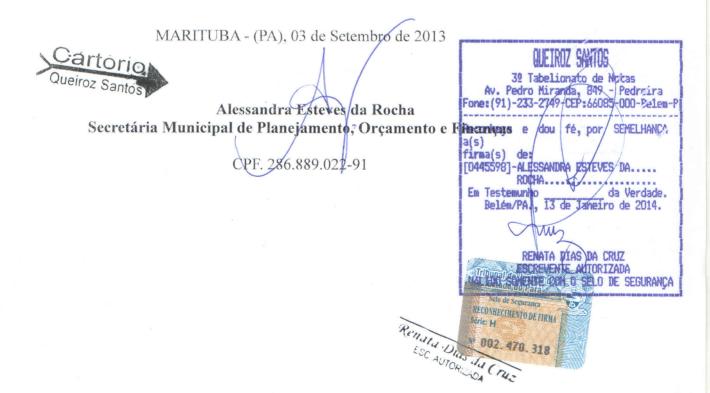
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgão Públicos, que a empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CGC (MF) sob o n° 02.288.268/0001-04, estabelecida à Rua Lauro Maia, 1120, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, Ceará presta serviços ao Município de Marituba no Estado do Pará, no licenciamento de uso de sistema de gestão governamental em ambiente de acesso remoto, abrangendo os módulos: PPA, Orçamento, contabilidade pública, (GPO) tesouraria, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações, Transferência, hospedagem e Publicação de dados Contábeis para o Portal da Transparência, em atendimento a Lei 131/09 e Decreto Federal 7.185 de 27 de maio de 2010 e a Lei 12.527/11, lei de Acesso a Informação, através do sitio: www.gdip.com.br.

Declaramos que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foi instalado em nosso Município, no exercício financeiro de 2009.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS www.paragominas.pa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: contabilidade pública, tesouraria, PPA, orçamento (LOA), Almoxarifado, Licitação e Patrimônio no período de 01/01/2004 à 23/11/2016, e GDIP - Gestão de Dados e Informações Públicas (Portal da Transparência) no período de 01/01/2011 à 23/11/2016 bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Paragominas (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paragominas (PA), em 23 de Novembro de 2016.

Paulo Pombo Tocantins

Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS

Carmen Sylvia Pombo Rocantins - Tabella Registradora

Rua Ilhéus, s/nº - Cidade Nova - CEP 68826-060 - Paragomina PA - Fone: (91) 3729-3631

Reconheço por SEMELHANÇA
POMBO TOCANTINS, Dou fé. Paragominas-PA, 01 de dezembro de 2016 - 15:08:361, F2CRSS-778079-91

State of

Veridiana Rocha Passos de Morais Escrevente Autorizada Válido somente com o Selo de Seguraça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037 - 3729-8038 - 3729-8001 - Fax 3729-8004



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MARA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP — AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: Contabilidade Pública, Orçamento Público (LOA), Plano Plurianual (PPA), Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, e-Sic e Ouvidoria, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Marabá (PA), no período de 02/01/2013 até o presente momento, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marabá (PA), em 30 de Outubro de 2019.

INÁCIA MEIRES SILVA ROLIM
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 0016/2017-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP — AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: Contabilidade Pública, Orçamento Público (LOA), Plano Plurianual (PPA), Tesouraria, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio no período de 01/01/2004 até o presente momento e Gestão de dados e Informações Públicas (Portal da Transparência) no período de 01/01/2011 até o presente momento, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Paragominas (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paragominas (PA), em 13 de Novembro de 2019.

Maria das Graças Quadros Marins

Secretária Municipal de Administração e Finanças

